



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.044/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.028/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.022/2025.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.408.686/0001-70, com sede na Av. Ernestino Marcelino Alves nº 78, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, neste ato representado pela Secretaria municipal de Saúde a senhora Suelene Milhomem Moura, brasileira, solteira, portador do CPF nº. 093.182.091-00 e RG. Nº 1422301 SSP/TO, residente e domiciliado na fazenda Mato Grosso zona rural, cidade de Bernardo Sayão – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PESSOA/JURIDICA: LUANA DIAS FERNANDES, CNPJ: Nº 31.638.924/0001-41, com endereço: RUA 1306 SUL ALAMEDA 04, Nº 28 Bairro: PLANO DIRETOR SUL. CEP: 77.024-586; Cidade: PALMAS; Estado: Tocantins; neste ato representado pela Sra. LUANA DIAS FERNANDES, portador do CPF: 996.893.161-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2025, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços Suporte Técnico nos módulos oferecidos pelo Software ControlCID para atender a demanda do fundo municipal de Saúde deste Município, conforme condições estabelecidas no contrato original e documentos integrantes do Processo Administrativo nº 0028/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitarem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão da prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2025, formalizada por meio do presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula relativa à dotação orçamentária, para adequação ao exercício financeiro de 2026, passando as despesas decorrentes da execução contratual a correr à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Bernardo Sayão – TO, conforme classificação orçamentária nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e indicada na respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo único. A presente alteração não implica em reajuste ou acréscimo de valores, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Permanece inalterado o valor mensal contratado, bem como as condições de pagamento, reajuste e demais disposições financeiras previstas no contrato original, salvo se houver atualização automática decorrente de dispositivo legal ou pactuado previamente.

CLÁUSULA QUINTA- DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam expressamente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

- Na Cláusula Sétima do contrato original;
- Nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação de serviços contínuos;
- Nas justificativas técnicas e administrativas, justificativa de vantajosidade e parecer jurídico constantes no processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

As partes, após leitura e concordância, ratificam em todos os seus termos o Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2025, permanecendo válidas e eficazes todas as disposições não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bernardo Sayão – TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Suelene Milhomem Moura

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

LUANA DIAS FERNANDES

CNPJ: Nº 31.638.924/0001-41

LUANA DIAS FERNANDES

CPF: 996.893.161-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: _____

CPF: _____

2.

Nome: _____

CPF: _____